

Ataque a uma distorção do sistema

O governo começou ontem o processo de correção de uma das grandes distorções de nossa economia: o altíssimo custo dos empréstimos para os tomadores. No pacote ontem anunciado para reduzir os juros na ponta do consumo, o governo não se limitou a tomar medidas para induzir a uma queda das taxas, mas esboçou uma política que deverá ter desdobramentos no futuro, para tornar o sistema financeiro nacional mais competitivo.

A redução do recolhimento compulsório dos bancos sobre os depósitos a prazo de 10% para zero, injetando mais R\$ 9 bilhões no mercado, e o corte do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 6% para 1,5% no crédito às pessoas físicas deverão levar a uma queda dos juros, embora a princípio ela não deva ser pronunciada.

Como se recorda, o compulsório sobre depósitos a prazo já havia caído para 20% no início de setembro, ocasião em que o Banco Central (BC) também diminuiu esse recolhimento sobre os depósitos à vista de 75% para 65%. O custo do dinheiro apresentou um certo decréscimo, mas este não foi compatível com a desoneração de custos pelos bancos, embora o peso dos compulsórios fosse uma das queixas mais insistentes do sistema.

O caráter inovador do novo pacote está na adoção de instrumentos, até agora inéditos no País, para tornar mais transparente o sistema bancário e forçar a sua adaptação a novos tempos. Os bancos terão de informar ao tomador todos os componentes do custo

da operação que está sendo contratada (despesas administrativas, taxa de risco, impostos, etc.).

Essa exigência resultou de estudos realizados pelo BC a partir de uma amostra de 17 bancos responsáveis por dois terços das operações de crédito ao consumidor, que deixou claro, nas palavras do presidente do BC, Armínio Fraga, que as taxas cobradas estavam muito acima do razoável.

**O pacote inova
ao procurar
tornar o sistema
financeiro mais
transparente e
mais.moderno**

No caso do cheque especial, por exemplo, verificou-se que a taxa média é de 178% ao ano. Sendo a taxa primária de 21%, tomando como base a taxa de captação em Certificado de Depósito Bancário (CBD), o "spread" é de nada menos do que 157 pontos percentuais. Obrigadas a explicar por que cobram juros tão altos de clientes com boa ficha cadastral, as instituições serão levadas a concorrer mais entre si.

O pacote também ataca um ponto central da questão dos juros: os bancos atribuem uma elevada proporção de seus custos a índices excepcionais de inadimplência. Como já foi dito tantas vezes, isso resulta, em boa parte, dos pesadíssimos juros cobrados. Para ajudar a quebrar esse círculo vicioso e reduzir custos, o BC vai dar-lhes um suporte mais amplo através da Central de Risco. A partir de novembro, poderão ser obtidas informações sobre to-

madores com dívidas em toda a rede bancária iguais ou superiores a R\$ 20 mil.

Para facilitar a cobrança de débitos, um novo instrumento será introduzido — a Cédula de Crédito Bancário (CCB). Prevê-se também a adoção de práticas contábeis condizentes com as normas internacionais para diminuir o montante de reservas para créditos de liquidação duvidosa, o que influi no cálculo do custo da inadimplência.

A expectativa é de que, a médio prazo, as taxas de juros para o consumidor e para as micro e pequenas empresas, que utilizam com freqüência o cheque especial, por exemplo, possam baixar de forma apreciável. E o governo pode vir a tomar outras medidas nessa direção à medida que as reformas imprescindíveis avançarem, como se comprometeu o presidente Fernando Henrique Cardoso.

Não resta dúvida de que o pacote concorre para criar um ambiente favorável à retomada do crescimento a uma taxa de 4%, pelo menos, no próximo ano, ao desonrar o consumo.

O governo daria também outra boa contribuição para isso voltando a permitir que a Cofins pudesse ser deduzida da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Como disse o presidente, foi o aumento da arrecadação que permitiu que o governo agisse em relação aos juros. Com o crescimento esperado em 2000, as receitas tributárias devem continuar em ascensão, o que deveria possibilitar igualmente que as empresas fossem aliviadas do ônus recentemente criado. ■